



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



**PORTARIA Nº 030/2023**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**,  
no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no  
Processo Administrativo n.º 9.2023.0700.000287-8, resolve,

**DESIGNAR**, a contar de 10/03/2023, **ALCIONE  
ROGÉRIO DE FREITAS HASELEIN**, Id. Func. 2425270, para exercer a  
Gratificação Especial, nos termos do art. 14 da Lei Estadual nº  
7.315/1979, alterada pela Lei n.º 15.945/2023, lotando-o no Setor de  
Estatística do Núcleo de Gestão Estratégica.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em  
Porto Alegre, 10 de março de 2023.

**AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO**

**DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Rogério Nejar**  
**Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.395, de 13 de maio de  
2023, como se confere clicando [aqui](#).